



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL 03/2024 – Projeto Pré-Universitário Social Oficina do Saber

Conforme disposto no EDITAL PROEX 2/2024 / PIBEX – PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2024 – UFF / PROEX, a coordenação do Projeto Pré-Universitário Social Oficina do Saber, torna público a abertura das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes oriundas do Edital 02/2024 e para formação de cadastro de reserva de vagas oriundas do Edital Antecipado 01/2024, quando for o caso, e dá outras providências para a seleção e classificação de bolsistas de extensão/alunos/as dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense-UFF que irão desenvolver no ano de 2024, atividades extensionistas no âmbito do projeto.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital tem como objetivos fortalecer as atividades de extensão por meio da concessão de bolsa acadêmica a estudantes de Licenciatura, a saber: Letras (Português-Literatura) para ingresso imediato; Física e Filosofia para formação de cadastro de reserva.

1.2. O Projeto Pré-Universitário Social Oficina do Saber visa apoiar jovens oriundos da rede pública de ensino, de menor poder aquisitivo, pretos, pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, dentre outros, ampliando seus conhecimentos e incentivando-os a participarem de concursos como o ENEM e o vestibular da UERJ, visando à diminuição das disparidades sociais e proporcionando experiências enriquecedoras nos âmbitos pessoal, social e cultural.

### 2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1. O presente processo seletivo tem como intenção:

2.1.1 Formar lista classificatória para preenchimento de vaga remanescente na área de Licenciatura em Letras (Português/ Literatura) oriunda do Edital 02/2024 do Pré-Universitário Social Oficina do Saber, para ingresso imediato;

2.1.2. Formar lista classificatória para cadastro de reserva nas áreas de Licenciatura em Física e Licenciatura em Filosofia, cujas vagas foram preenchidas através do Edital Antecipado 01/2024.

2.1.3. Impactar positivamente a formação de alunos das Licenciaturas da UFF/bolsistas de extensão, preparando-os para futuras carreiras, proporcionando um espaço para práticas pedagógicas baseadas na construção coletiva e em valores éticos essenciais.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E DE CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

3.1. Somente poderão se candidatar ao processo seletivo, estudantes de licenciatura da UFF, para o preenchimento da vaga na área de Letras (Português/Literatura) e para o cadastro de reserva nas áreas de Física e Filosofia, conforme citado nos itens 2.1.1 e 2.1.2 e que atendam aos seguintes critérios:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando Licenciatura na UFF a partir do 4º período, nas áreas de conhecimento citadas nos itens 2.1.1 e 2.1.2

3.1.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado;

3.1.3. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa, ou seja, até 31 de dezembro de 2024.

3.1.4. Dispor de 12 horas semanais para dedicação ao projeto, das quais 8 horas serão presenciais, conforme especificado no Anexo II deste edital.

3.1.5. Não possuir e/ou acumular bolsas oriundas de agências de fomento ou da UFF, exceto os auxílios de natureza de assistência estudantil;

3.1.6. Não ter relação de parentesco direto com membros da coordenação do Projeto Pré-Universitário Social Oficina do Saber, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha direta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.1.7. Estar com o ESQUEMA COMPLETO de vacinação de COVID-19, conforme a idade/mínimo de 3 doses.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Para o preenchimento da vaga remanescente de bolsista de extensão será selecionado(a) um(a) estudante do curso de Licenciatura em Letras (Português/Literatura) para ingresso imediato conforme item 2.1.1 e para o cadastro de reserva estudantes de Licenciatura em Física e Licenciatura em Filosofia conforme item 2.1.2.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/dBeq6bAj4BVdqynH7>

5.2 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 13/06/2024.

5.3 O formulário de inscrição deverá ser preenchido utilizando o e-mail IdUFF do candidato.

5.4 Ao preencher o formulário de inscrições, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

5.4.1. Declaração emitida através do IdUFF que comprove estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura da UFF nas áreas citadas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

5.4.2. Declaração emitida através do IDUFF que comprove o ingresso através de ação afirmativa PPI ou PCD, quando for o caso;

5.4.3. Histórico escolar atualizado;

5.4.4. Currículo lattes devidamente comprovado e atualizado.

5.4.5. Comprovante de vacinação de COVID-19 (Esquema completo conforme a idade/mínimo de 3 doses).

5.5. É de responsabilidade do candidato o envio dos documentos e o preenchimento correto do formulário.

5.6. Qualquer envio incorreto ou ausência de documentos ou informações acarretará em indeferimento da inscrição.

5.7. A lista com as inscrições deferidas será publicada no dia 14/06/2024, no Instagram do Pré-Universitário Social Oficina do Saber, @pre\_oficinasaber, e no quadro de aviso da secretaria do Projeto situado à Avenida Jansen de Melo 174, Centro, Niterói, Campus Mequinho, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

5.8. É de responsabilidade do candidato fazer a leitura de todo o Edital e acompanhar os informes do processo seletivo.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será constituída por 5 etapas: análise do histórico escolar; análise do currículo; entrevista; Plano de Aula e Prova didática.

6.2 A análise do histórico escolar constituirá do coeficiente de rendimento do candidato.

6.3. A análise do currículo lattes constituirá numa avaliação qualitativa do mesmo, a saber: formação acadêmica; produção científica; participação em projeto de pesquisa; experiência em ensino; participação em eventos científicos; prêmios e outras atividades relevantes.

6.4. As entrevistas, objetivando aferir a potencialidade do candidato para o desenvolvimento do Projeto Pré-Universitário Social Oficina do Saber, serão realizadas durante o período de seleção de acordo com o cronograma deste edital, previsto no Anexo I.

6.4.1. As instruções, os dias e horários das entrevistas serão divulgados no dia 15/06/2024, pelo email do Pré-Universitário Oficina do Saber ([pre\\_oficinasaber.proex@id.uff.br](mailto:pre_oficinasaber.proex@id.uff.br)) aos candidatos, via e-mail IdUFF coletado no formulário de inscrição.

6.4.2. Não haverá remarcação de entrevista.

6.4.3. As entrevistas serão realizadas nos dias 17 e 18/06/2024, presencialmente, nos períodos da tarde ou da noite, e no Pré-Universitário Social Oficina do Saber, situado no Campus Mequinho, na Avenida Jansen de Melo 174, Centro, Niterói, RJ (entrada pela Rua Professor Heitor Carrilho)

6.4.4. Não nos responsabilizamos por e-mails devolvidos.

6.5 O Plano de aula obedecerá os seguintes critérios:

6.5.1. Área de Letras (Português/Literatura): O candidato deverá trabalhar um texto literário, de livre escolha, abordando questões de interpretação.

6.5.2 Áreas de Física: O candidato deverá trabalhar um tema ou conceito de livre escolha, dentre os que podem ser cobrados no Vestibular UERJ e ENEM, descritos no Anexo III deste edital.

6.5.3 Área de Filosofia: O candidato deverá trabalhar um tema, de livre escolha, de um dos períodos históricos da filosofia.

6.5.4. O Plano de Aula deverá ser entregue em via digital, enviado pelo candidato, em arquivo tipo PDF, como anexo, para o e-mail [pre.oficinasaber.proex@id.uff.br](mailto:pre.oficinasaber.proex@id.uff.br), no período de 15 a 19/06/2024.

6.5.5 . O Plano de Aula deverá conter :

a. uma breve explicação teórica ou listagem dos tópicos dos conteúdos que serão abordados durante a prova didática;

b. uma relação de 3 a 5 questões/exercícios autorais.

c. no máximo cinco páginas no tamanho A4., ficando a formatação do arquivo a critério do candidato.

6.5.6. Nessa etapa serão avaliados a organização e clareza do material elaborado, os exercícios propostos e o referencial teórico.

6.5.7. Não serão aceitos Planos de Aula após a data estipulada ou enviado em arquivo diferente do proposto no item 6.5.4.

6.5.8. Será desclassificado nessa etapa o candidato que não entregar o plano de aula no prazo e no tipo de arquivo estipulados, que apresentar um plano de aula com material plagiado, seja este de qualquer fonte.

6.5.9. A não entrega do Plano de Aula implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.

6.6. A Prova didática obedecerá os seguintes critérios:

6.6.1. A data e o horário da Prova didática serão divulgados no dia 21/06/2024, pelo email do Pré-Universitário Oficina do Saber ([pre.oficinasaber.proex@id.uff.br](mailto:pre.oficinasaber.proex@id.uff.br)) aos candidatos, via e-mail IdUFF coletado no formulário de inscrição.

6.6.2 A prova didática será realizada nos período de 25 a 27/06/2024, presencialmente, nos turnos da tarde ou da noite, na Sede do Projeto Pré-universitário Oficina do Saber, no Campus Mequinho – Avenida Jansen de Melo, 174, Centro, Niterói, RJ (entrada pela Rua Professor Heitor Carrilho)

6.6.3. A prova didática deverá ter a duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 30 (trinta) minutos.

6.6.4 Para a Prova didática, o candidato terá à sua disposição quadro branco, canetas para quadro branco e datashow com entrada HDMI

6.6.4.1 Não será disponibilizado notebooks/computadores para a prova didática.

6.6.4.2 No Pré Universitário Oficina do Saber a internet é cabeada, não tem wi-fi.

6.6.5 Os candidatos serão avaliados quanto à articulação da exposição sobre a proposta de sua área, direcionando o trabalho pedagógico para o pré-vestibular, à objetividade, clareza e ordenação da aula; à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado; à atualidade das informações; à adequação da linguagem; à criatividade; ao conhecimento do assunto; ao domínio e segurança; e à adequação da exposição ao tempo previsto.

6.6.6 A banca avaliadora da Prova didática será composta de no mínimo dois membros da coordenação do Pré-Universitário Social Oficina do Saber, podendo também compor à banca atuais professores do projeto.

6.6.7 As provas didáticas não poderão ser assistidas por outros candidatos.

6.6.8 Será eliminado do processo seletivo nessa etapa o candidato que não comparecer a prova didática na data e horário marcados .

6.7. Os candidatos terão para cada etapa de avaliação (histórico escolar; currículo; entrevista; plano de Aula e prova didática) uma nota variável entre zero e dez.

6.8. A classificação dos discentes será geral para cada área informada nos itens 2.1.1 e 2.1.2, respeitando-se a nota obtida no processo seletivo.

6.9. Não haverá nota de corte no processo seletivo.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no dia 28/06/2024, no Instagram do Projeto, @pre\_oficinasaber, e fixado no quadro de aviso da secretaria do Projeto.

## 8. DA CARGA HORÁRIA, LOCAL DE ATUAÇÃO, VIGÊNCIA E REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O/A Bolsista de extensão, durante o período de vigência da bolsa, exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais, das quais 8 horas serão presenciais, no Pré-Universitário Social Oficina do Saber, situado no Campus Mequinho, na Avenida Jansen de Melo 174, Centro, Niterói, RJ.

8.2 A vigência da bolsa será a partir do mês de ingresso, até 31 de dezembro de 2024.

8.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

9.1 Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

9.2 Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05), que deve ser entregue ao coordenador.

9.3 Participar da Semana de Extensão da UFF conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;

9.4 Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

9.5 Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró - Reitoria de Extensão da UFF e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

9.6 Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO BOLSISTA SELECIONADO

10.1 Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão (Formulário 01) a ser disponibilizado, preenchido e assinado no ato da entrega dos documentos.

10.2 Cópia de Documento oficial de identidade com CPF;

10.3 Cópia do CPF (caso não tenha na identidade);

10.4 Declaração de matrícula do idUFF;

10.5 Documento de comprovação de ingresso através de ação afirmativa PPI ou PCD quando for o caso;

10.6 Cópia do cabeçalho do extrato da conta corrente onde conste: nome do bolsista, nome do banco, número da agência e número da conta corrente.

10.6.1. Observação para Dados Bancários:

a. O bolsista tem que ser o único titular da conta (não pode ser conta conjunta);

b. A conta deverá ser corrente (não pode ser conta poupança);

10.7 A documentação deve ser entregue no dia 01/07/2024, no Pré-Universitário Social Oficina do Saber, situado no Campus Mequinho, na Avenida Jansen de Melo 174, Centro, Niterói, RJ (entrada pela Rua Professor Heitor Carrilho), conforme cronograma deste edital, previsto no Anexo I.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos a esse edital serão avaliados particularmente pela comissão avaliadora/coordenadora do projeto.

11.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: coord.oficinasaber.proex@id.uff.br

Niterói, 09 de junho de 2024.

Prof. Dr. José Nilton de Sousa  
Coordenador do Projeto

## ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL	
Etapas	Datas
Divulgação do Edital	10/06/2024
Período de inscrição	10 a 13/6/2024
Divulgação das inscrições deferidas	14/06/2024
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	15/06/2024
Entrevistas para os candidatos com as inscrições deferidas	17 e 18/6 /2024
Recebimento dos Planos de Aula via e-mail.	15 a 19/6/2024
Divulgação dos dias e horários das Provas Didáticas	21/6/2024
Provas Didáticas	25 a 27/6/2024
Resultado final	29/06/2024
Entrega de documentação e assinatura do termo de compromisso com a PROEX para o(a) bolsista de Letras (Português-Literatura)	01/07/2024
Início das atividades	03/07/2024

Observação:

O referido cronograma poderá sofrer retificações que serão devidamente divulgadas no Instagram do projeto, @pre\_oficinadosaber e fixado no quadro de aviso da secretaria do Projeto.

Anexo II

<b>PROJETO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL OFICINA DO SABER</b>			
<b>CURSO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO/ DISCIPLINA</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO</b>
Licenciatura em Letras (Português-Literatura)	Língua Portuguesa	01 para ingresso imediato	Quartas-feiras, das 14h às 18h Sextas-feiras, das 17h30 às 21h30
Licenciatura em Física	Física	Cadastro de reserva	
Licenciatura em Filosofia	Filosofia	Cadastro de reserva	

Observação: Esporadicamente são realizadas atividades e reuniões de equipe aos sábados.

### ANEXO III

#### CONTEÚDOS DE FÍSICA A SEREM ESTUDADOS PARA O VESTIBULAR UERJ 2025 (segundo o manual do candidato) E A SEREM ESTUDADOS PARA O ENEM 2024 (segundo matriz curricular do ENEM)

##### VESTIBULAR ESTADUAL 2025, 1ª FASE EXAME DE QUALIFICAÇÃO UERJ, MANUAL DO CANDIDATO, ANEXO 3

A matéria em equilíbrio e em movimento

- Experimentos, hipóteses e leis da natureza: grandezas, medições, ordens de grandeza; tabulação e representação gráfica de dados; média, desvio padrão
- Leis de Newton: massa, velocidade, aceleração, força; movimento uniforme e uniformemente variado
- Leis de conservação: energia cinética, força-peso, trabalho, energia potencial, energia mecânica; momentum linear, colisões unidimensionais elásticas e totalmente inelásticas
- Equilíbrio de corpos rígidos: centro de gravidade, momento de força, alavancas, roldanas simples, balanças; plano inclinado e forças de atrito
- Hidrostática: pressão atmosférica; princípio de Arquimedes; princípio de Pascal; lei de Stevin
- Fenômenos elétricos e magnéticos: carga, corrente, potência, campo e potencial elétricos; resistores, lei de Ohm, circuitos elétricos; indução eletromagnética, campo magnético, fluxo, lei de Faraday; geradores e transformadores.

##### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INEP, MATRIZ DE REFERÊNCIA DO ENEM

- Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados a ciclo da água.